



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho

Mês de conscientização sobre prevenção e tratamento da **anemia** e **leucemia**.

Ano III

Paracambi, terça-feira, 7 de junho de 2022

Edição 697

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº 1.616, DE 07 DE JUNHO DE 2022. =

Dispõe sobre a isenção no pagamento de IPTU, Taxa de Iluminação Pública, Taxa de Coleta de Lixo e quaisquer outro imposto ou taxa municipal que recaia sobre imóvel objeto de contrato do programa Aluguel Social deste Município e dá outras providências.

Autores: Vereadores Dario Vinicius Carvalho Braga e Antônio Carlos Soares Chambarelli"

Art. 1º - Fica isento do pagamento de IPTU, Taxa de Iluminação Pública, Taxa de Coleta de Lixo e quaisquer outro imposto ou taxa municipal, o imóvel residência objeto de contrato de locação para beneficiário do Programa Aluguel Social neste Município.

Art. 2º - Para a concessão da isenção referida no artigo 1º desta Lei deverá o beneficiário do Programa Aluguel ou o proprietário do imóvel Social fazer o requerimento junto a Secretaria de Fazenda deste Município.

Art. 3º - O imóvel isento dos impostos e taxas municipais em razão desta Lei farão jus a este benefício enquanto estiver locado a beneficiário do Programa Aluguel Social.

Parágrafo Primeiro – Em caso de renovação do contrato de locação, deverá o locatário beneficiário do Programa Aluguel Social ou o proprietário do imóvel fazer novo requerimento junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Secretaria Municipal de
GOVERNO

Superando Desafios

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE MOSQUITO EM CASA

FAÇA **LIMPEZAS**
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)